



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.244, de 10 de novembro de 2025.

"Retifica os incisos IV e V do Art. 5º do Decreto nº 7.222, de 22 de setembro de 2025, que regulamenta a Lei nº 3.529, de 27 de setembro de 2023, para o ano letivo de 2025, que institui o Prêmio Ferraz Educa Mais."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.691/2025;

DECRETA:

Art. 1º FICAM RETIFICADOS os incisos IV e V do Art. 5º do Decreto nº 7.222, de 22 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

IV – Membros do Núcleo Pedagógico – Ensino Fundamental – Projeto Alfabetização "Ferraz Educa Mais" – R\$ 500,00 (quinhentos reais) por unidade escolar elegível;

V – Membros do Núcleo Pedagógico – Especialista – R\$ 300,00 (trezentos reais) prêmio global pelo acompanhamento pedagógico nas escolas elegíveis."

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 7.222, de 22 de setembro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de novembro de 2025.

PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884
Dados: 2025.11.10 17:03:27 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.244/2025 – fls. 2



PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.



ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO